



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 018, de 05 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de trabalho para construção de unidade básica de saúde, por meio de convênio SESA-OBRAS-PÚBLICOS/SMS, apresentado em reunião do Conselho Municipal de Saúde.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Trabalho para construção de unidade básica de saúde, por meio de convênio SESA-OBRAS-PÚBLICOS/SMS, apresentado em reunião do Conselho Municipal de Saúde, para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS Anápolis) com área prevista de 423,67 m² em terreno próprio com 3.658,40 m², localizado no Loteamento Zinne (esquina das Ruas Anápolis e Itália Piovesan Pasqualli), com investimento de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), via convênio com a SESA/PR (protocolo 24.080.183-3).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde